

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
 Rua Francisco Brenner, n.º 186 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 453-1039
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 1

Matrícula n.º 16.414

Matinhos, 9 de Março de 2004

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 14-B (quatorze "B"), oriundo da subdivisão dos lotes n.ºs 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16, este oriundo da unificação dos lotes n.ºs 03 a 08 e 12 a 16, da Quadra n.º 06 (seis), da planta "FLAMINGO I", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 7,50 metros de frente para a Rua Rebouças, por 27,40 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo direito de quem da rua olha o imóvel com o lote n.º 15-A, pelo lado esquerdo com o lote n.º 14-A, e na linha de fundos, onde mede 7,50 metros confronta com o lote n.º 06-B, perfazendo a área total de 187,69 m², com formato regular, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 2F.096.006.0014B.0001.

PROPRIETÁRIA: SALMÓRIA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CNPJ 79.351.607/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Paraná, n.º 367 - Cabral, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 5.093, da desta Serventia Registral Imobiliária.

R.1-16.414, de 9 de Março de 2004.

PROTOCOLO N.º 23.110 de 28/01/2004. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 11.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sérgio Pretti Caetano, fls. n.º 55/56, do livro n.º 368-N, em data de 21/01/2004, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Salmoria Construções Civis Ltda, pessoa jurídica já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **IRAJÁ RIBAS PINTO**, CPF 171.883.509-49, RG 880.435/SSP-PR, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 06/06/1987, com **TANIA MARA PINTO**, residente e domiciliado na Rua Francisco Guilherme Bahr, n.º 49 - Tingüi, em Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), já recebidos. A vendedora declara na referida escritura através de seu representante que comercializa seus próprios imóveis e que o imóvel objeto da transação não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS, conforme Ordem de Serviço do INSS n.º 182, de 30/01/1998 bem como a certidão de quitação de tributos federais de conformidade com o ato declaratório n.º 109 da Receita Federal. ITBI n.º 00108/2004. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 11,80. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 155,92 (1484 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - AO

R.2-16.414, de 12 de abril de 2010.

PROTOCOLO N.º 74.081 de 17/03/2010. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 11.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Ignes Maria Pretti Caetano, fls. n.º 188/189, do livro n.º 643-N, em data de 25/02/2010, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Irajá Ribas Pinto, já qualificado e sua mulher Tânia Mara Pinto, CPF 322.287.839-00, RG 1.903.620.0-PR, brasileira, do lar, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **NICEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO**, CPF 006.936.889-98, RG 7.194.627.4-PR, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augustinho dos Santos n.º 145, Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), já recebidos nas condições da escritura. Os vendedores declaram na referida escritura que não se acham vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados e as certidões fiscais, na conformidade da Lei n.º 7.433, de 18/12/1985, do Decreto n.º 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento n.º 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. ITBI n.º 513/2010. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 15,00. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 179,55 (1710 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - FR

R.3-16.414, de 25 de Maio de 2015.

PROTOCOLO N.º 119.776 de 24/04/2015. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 09/02/2015, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, extralido dos autos n.º 5020083-95.2013.404.7000/PR de Execução de título Extrajudicial, oriunda da 5ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Curitiba - Seção Judiciária do Estado do Paraná, em que é exequente/requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e executada **NICEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositária Pública: Sílvia Maria Lenz Cesar. Valor da causa: R\$ 10.880,84 (dez mil e oitocentos e oitenta e quatro centavos). FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 41,76. Custas Serventia: R\$ 142,00 (950 VRC). SELO DIGITAL N.º 1wJaO . D42Hy . 415ng, Controle: ziKL1 . 8CBD. O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - FR

16.414

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos- Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 03 de Maio de 2016.

Emolumentos:
 01 Certidão..... R\$ 12,49
 01 FUNREJUS (25%)..... R\$ 3,11
 01 Selo Funarpen..... R\$ 4,40
 Total: R\$ 20,00

[Assinatura]
 Substituta
Roseli Mazarela de Macedo

FUNARPEN – SELO DIGITAL N.º U6aiO . D4vFv . OYgRD, Controle: L5FCp . vVQ2

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

	Emitida por Diogo
	CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"	